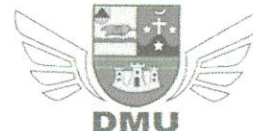




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**  
**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU**



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila  
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 16 de Fevereiro de 2021.

**Ofício nº 039/DMU/2021-yas**

Ilmo. Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 097/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que as ações de educação de trânsito elaboradas por este Departamento segue o cronograma das campanhas educativas de trânsito de acordo com as Resoluções elaboradas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

**MIGUEL ANGELO DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

